

PORTARIA Nº001/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

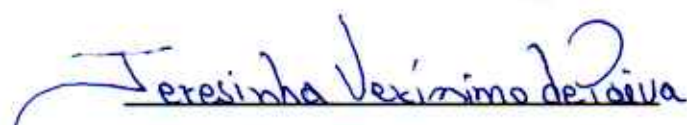
Dispõe sobre a Convocação da comissão especial para a organização e realização do concurso Miss Pires Ferreira 2026.

1. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º Parágrafo 3. A Comissão Especial do Concurso para Escolha da Miss Pires Ferreira, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos, para cada uma das fases do Concurso para Escolha da Miss Pires Ferreira Edição (2026) Dois Mil e Vinte e Seis, os quais deverão dispor sobre:
2. **CONSIDERANDO** Art. 4º. Fica criada Comissão Especial do Concurso para Escolha da Miss Pires Ferreira Edição (2026) Dois Mil e Vinte e Seis.
3. **CONSIDERANDO** Art. 5º. A Comissão Especial do Concurso para Escolha da Miss Pires Ferreira é encarregada de analisar os pedidos de Registro de Inscrição Individual e dar ampla publicidade à relação das pretendentes inscritas.
4. **CONSIDERANDO** Art. 6º. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo a ser estipulado em edital próprio, à inscrição que não atenda aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
5. **CONSIDERANDO** Art. 7º. A Comissão Especial deverá notificar as candidatas impugnadas, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
6. **CONSIDERANDO** Art. 8º. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da inscrição, podendo se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
7. **CONSIDERANDO** Art. 9º. Das decisões da Comissão Especial, não caberá recurso administrativo.
8. **CONSIDERANDO** Art. 10. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação das candidatas habilitadas.
9. **CONSIDERANDO** Art. 11. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras do Concurso as candidatas consideradas habilitadas,

imposição das sanções previstas no presente Edital e nos Editais a serem publicados.

10. **CONSIDERANDO** Art. 12. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do Concurso por parte das candidatas ou à sua ordem.
11. **CONSIDERANDO** Art. 12. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos durante todo o processo do Concurso para Escolha da Miss Pires Ferreira Edição (2026) Dois Mil e Vinte e Seis.
12. **CONSIDERANDO** Art. 13. A Comissão Especial deverá organizar e prestar apoio administrativo a todo o processo do Concurso para Escolha da Miss Pires Ferreira Edição (2026) Dois Mil e Vinte e Seis que ocorrerá no dia **30 de Abril de 2026**.
13. **CONSIDERANDO** Art. 14. A Comissão Especial deverá escolher e divulgar os locais de realização da pré-Seleção e do Desfile para escolha da Miss Pires Ferreira para a Edição (2026) Dois Mil e Vinte e Seis, os membros julgadores que julgarão na Pré-Seleção e no dia da Escolha Oficial.
14. **CONSIDERANDO** Art. 15. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

Ficam nomeados a comissão do concurso Miss Pires Ferreira 2026:


TERESINHA VERÍSSIMO DE PAIVA
(PRESIDENTE)


ANDRESSA SIMPLICIO BEZERRA
(VICE PRESIDENTE)

Antônia Laiane Gomes Alves

ANTÔNIA LAIANE GOMES ALVES

Francisca Cleila Trajano

FRANCISCA CLEILA TRAJANO

José Wallace Lima de Araújo

JOSÉ WALLACE LIMA DE ARAÚJO

Maria Luana Pinto Oliveira Melo

MARIA LUANA PINTO OLIVEIRA MELO

Larissa Hallen de Souza Zuniga

LARISSA HALLEN DE SOUZA ZUNIGA

Pires Ferreira, 22 de abril de 2026.

Teresinha Verissimo
Secretária de Cultura
Pires Ferreira - CE
CPF: 727.896.973-53

Teresinha Verissimo de Paiva

Teresinha Veríssimo de Paiva
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude